Data da Publicação: 29/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2018 **Identificador do Ato:** #08172

LEI Nº

19.852.529/0004-04. Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº

14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Aral Moreira-MS, 27 de Outubro de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2781

Quarta-Feira 29 de Outubro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br